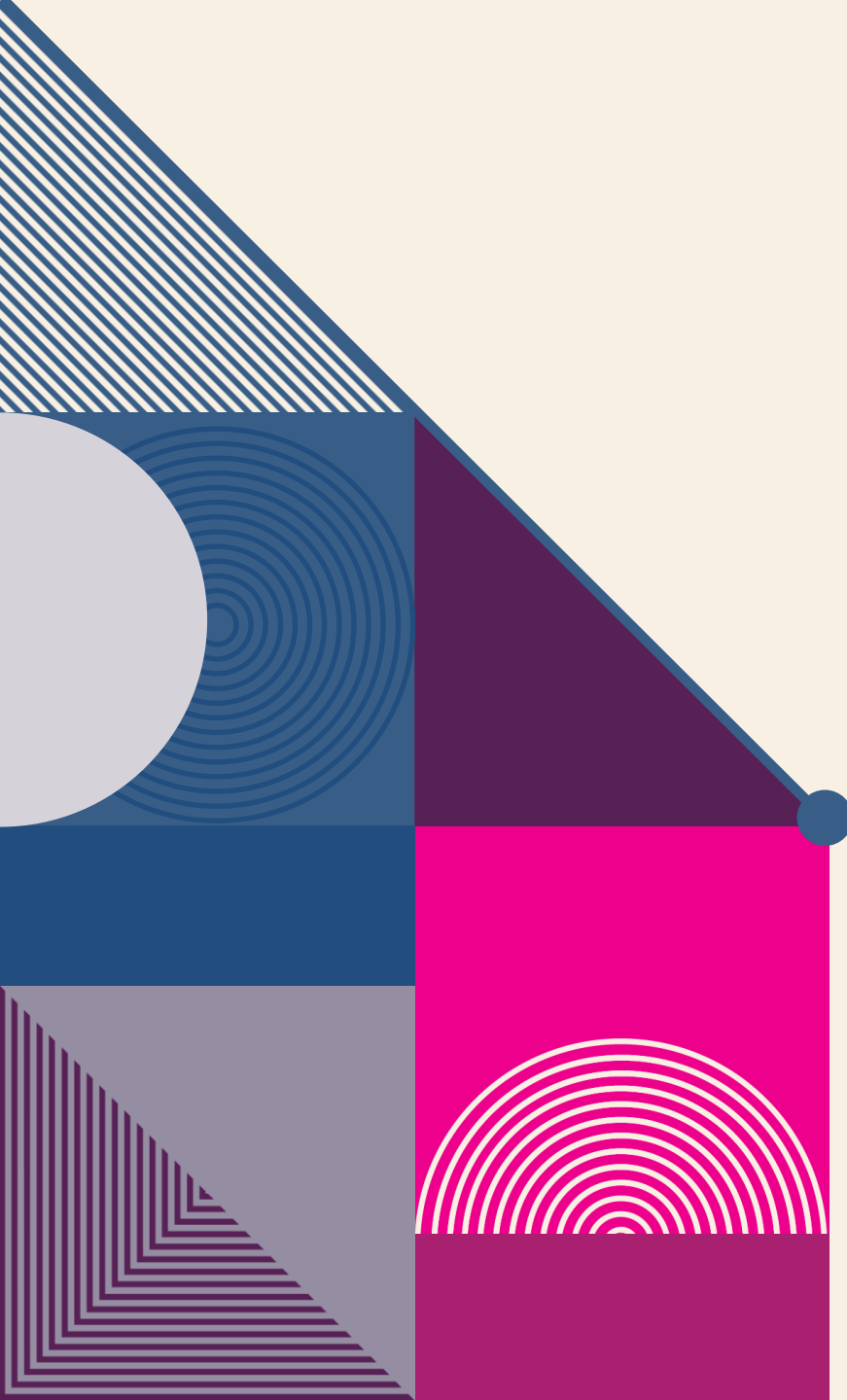




AS DIALÉTICAS DO TRABALHO SOCIOASSISTENCIAL COM FAMÍLIAS

Wederson Santos



QUEM SOU EU?

Assistente social graduado pela UnB (2007)

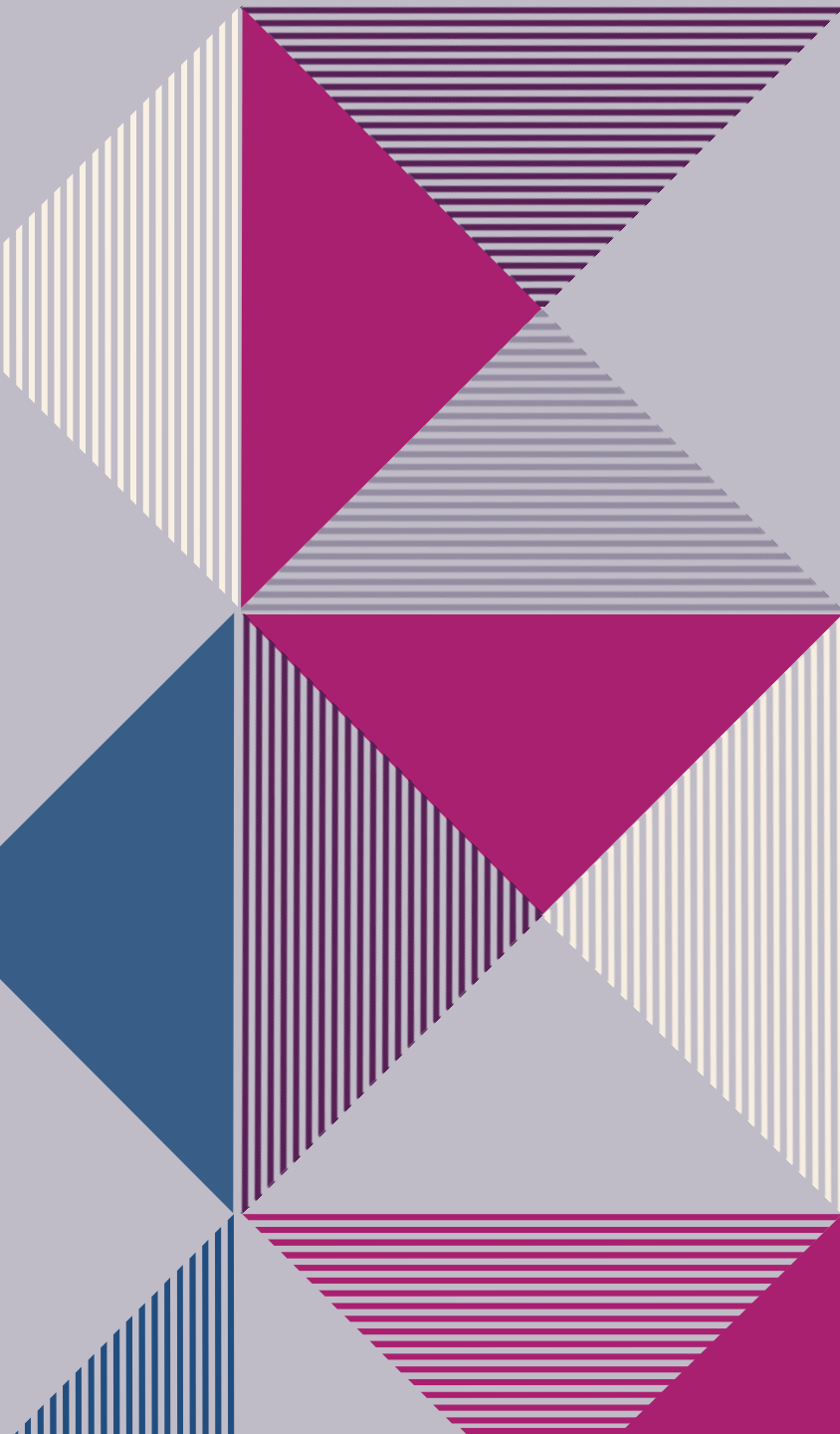
Mestre em Política Social pela UnB (2009)

Doutor em Sociologia pela UnB (2014)

Assistente social do INSS desde 2013

Pesquisador na área de deficiência, políticas sociais, desigualdade e direitos humanos desde 2006

Professor universitário para os cursos de Serviço Social e Psicologia desde 2008



OBJETIVOS

REFLEXIVO

O que é *família* enquanto objeto de atuação técnica-profissional em serviços socioassistenciais?

TEÓRICO-CONCEITUAL

Como localizar a *família* enquanto um conceito em uma abordagem teórica sobre a realidade para qual nos planejamos para atuar tecnicamente?

TÉCNICO-OPERATIVO

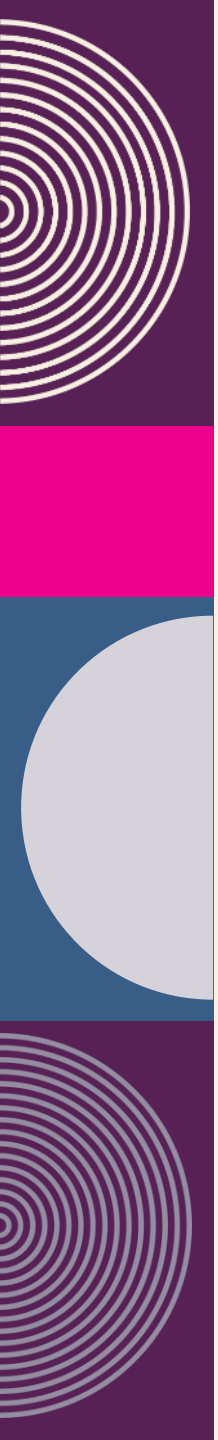
Localizando-se nesse referencial teórico-metodológico, quais instrumentais posso me valer para planejar e executar minha prática profissional?

PLANEJAMENTO-ORGANIZATIVO

Como devo organizar meu planejamento de atividades à luz dos requerimentos institucionais e demandas de usuário(a)s?

LIMITES E POSSIBILIDADES

De volta à reflexão, quais limites e possibilidades da minha atuação com famílias?



PRESSUPOSTOS

- ✓ No âmbito das políticas sociais, qualquer análise sobre o papel das famílias requer partir da perspectiva da **natureza contraditória** das políticas sociais e da natureza contraditória das próprias famílias;
- ✓ A família **não é uma unidade orgânica autônoma e imune** dos processos econômicos, políticos e culturais que a permeiam e a determinam;
- ✓ Para estabelecer a relação entre política de assistência social e famílias é, preciso, antes, compreender a **função que a família ocupa no ordenamento capitalista**;
- ✓ A abordagem das famílias na política de assistência social **pode reforçar a atenção integral** dos sujeitos na perspectiva da universalidade dos direitos ou **pode reproduzir lógicas de manutenção de desigualdades sociais**.

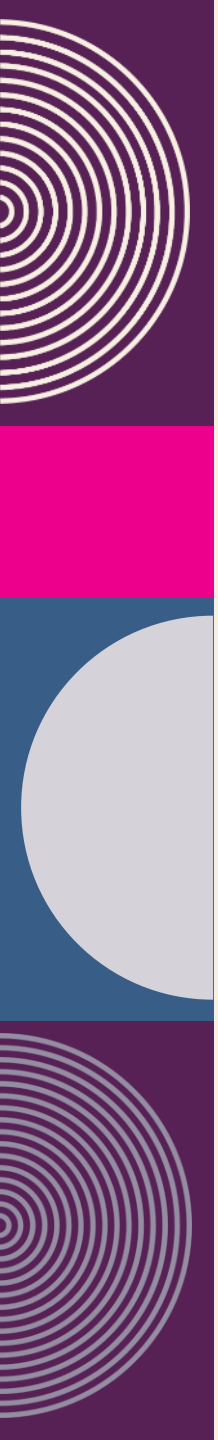


PARA REFLEXÃO

É a família uma instância eminentemente de proteção ou espaço para reprodução de privações, desigualdades e violências?



PERSPECTIVA HISTÓRICA

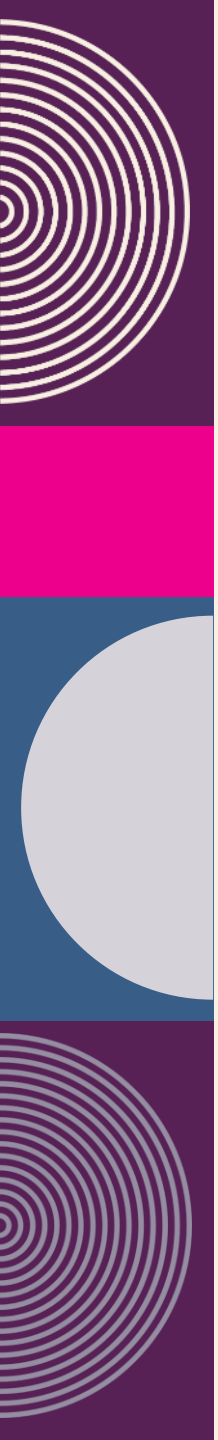


PERSPECTIVA HISTÓRICA

As famílias nas colônias

✓ Herança do processo de colonização em um vasto território, a formação da sociedade aqui se deu por **um insulamento dos arranjos familiares com muito poder concentrado neles para gerir econômico e socialmente seus membros**, referenciados a um Estado frágil e situado no litoral (DUARTE, 1966). Ao passo que, ao Estado,urgia buscar estratégias para penetrar o núcleo familiar e nele exercer seu poder para se legitimar.

✓ No longo período colonial, o extenso território brasileiro, inocupado, com exclusiva atividade rural com exigências para o povoamento, acabou por ensejar a “instituição familiar no Brasil desempenhando uma tripla função necessária no organismo social: **a função procriadora, a função econômica e a função política**” (DUARTE, 1966, pág. 129), matriz decisiva para influenciar a atuação estatal nos séculos seguintes.

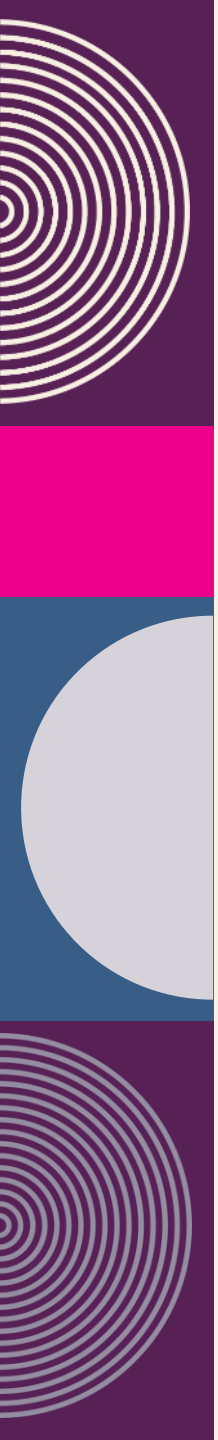


PERSPECTIVA HISTÓRICA

As famílias na República urbanizada e industrializada

✓ Segundo Jurandir Freire Costa (1979), inicialmente o Estado encontrou nas famílias um dos mais fortes obstáculos à sua consolidação, sobretudo, a partir do século XIX. Insulados nos arranjos familiares, **os indivíduos não se submetiam nem aos ditames legais nem referendavam o poder estatal**, o que fragilizava a capacidade do Estado em usá-los para fins econômicos além dos da esfera privada (COSTA, 1979).

✓ A família foi submetida para readequar suas forças à ordem econômica e social imposta pelo capitalismo, primeiro nos séculos XVIII e XIX, com as monoculturas para a agroexportação e depois, no século XX, com o industrialismo tardio (COSTA, 1979; DUARTE, 1939).

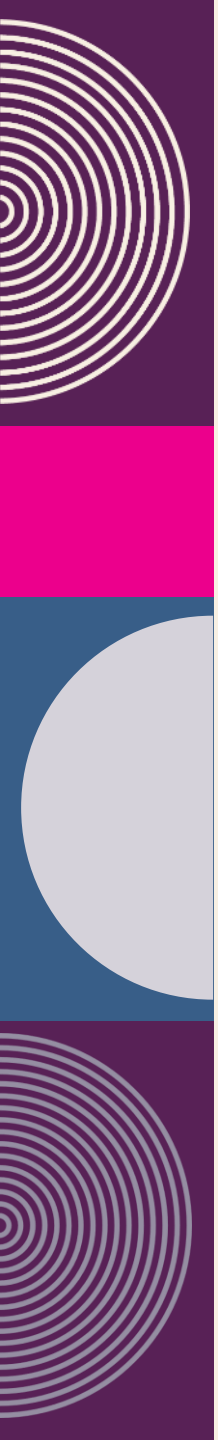


PERSPECTIVA HISTÓRICA

As famílias, as disciplinas e as desigualdades do capitalismo

✓ Apesar de se localizar externamente ao sistema disciplinar (escolas, hospitais, fábricas e exércitos), **responder a essas instituições para a reprodução de seus membros familiares passa a ser a atribuição precípua da família** que “é em todo o caso uma espécie de cela dentro da qual o poder que se exerce não é, como se costuma dizer disciplinar, mas, ao contrário, é um poder do tipo soberania” (FOUCAULT, 2006, p. 79). A família engata seus membros nos mecanismos disciplinares que sustentam a sociedade capitalista.

✓ Foi para **desbastar o poder familiar privado, não para eliminá-lo, mas convertê-lo nas atribuições à produção capitalista, que o Estado enfrentou desafios**. Nos séculos XVIII e XIX, a medicina higienista foi a primeira estratégia do Estado para penetrar os ambientes familiares e treinar os indivíduos para as disciplinas (COSTA, 1979).

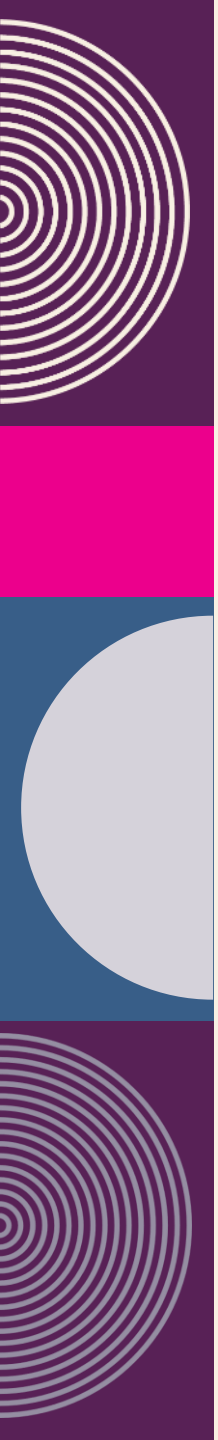


FAMÍLIAS NO BRASIL

Entre o modelo patriarcal e o familismo do Estado

- ✓ o modelo patriarcal de Gilberto Freyre (1933): validades e limites

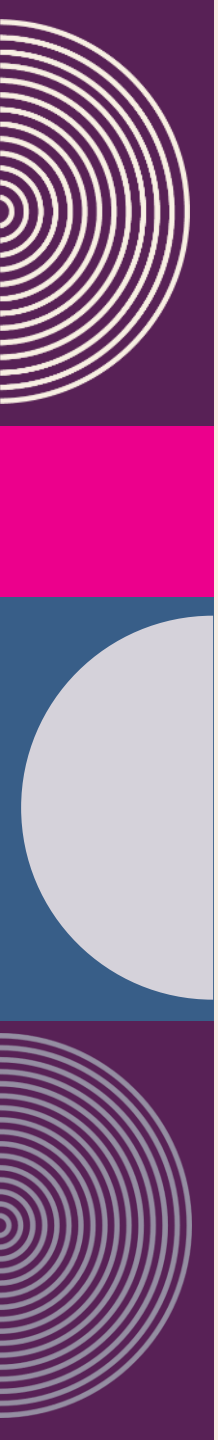
“Temos, realmente uma nova família no Brasil, neste momento? Que transformações ocorreram ao longo do tempo e que podem explicar esse panorama? De que modo alterações econômicas, mudanças na razão de sexo e maior participação feminina no mercado de trabalho ajudam a explicar melhor esse quadro? A partir de que parâmetros históricos podemos repensar a família do novo milênio?” (SAMARA, 2002).



FAMÍLIAS NO BRASIL

A história da consolidação do Estado no Brasil pode ser contada pela **relação que ele estabeleceu com as famílias** (COSTA PINTO, 1949; VIANNA, 1920).

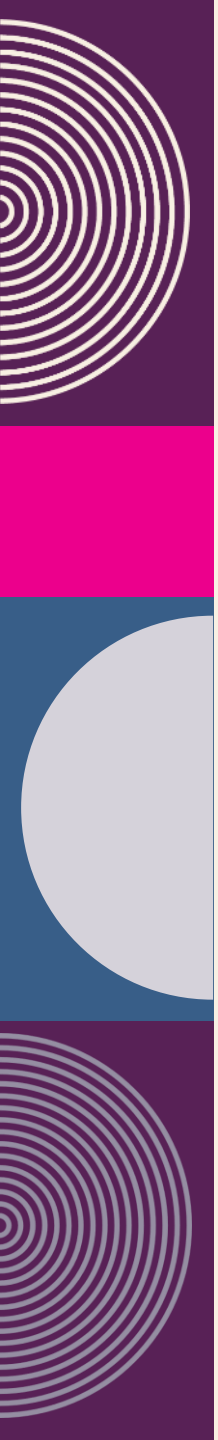
Em todas as fases históricas, o modo como o Estado brasileiro - independente do poder a que respondia, se à Coroa ou à República - **buscou estratégias para se consolidar tem a ver com o tipo de relação dirigida aos ordenamentos familiares**, muitas vezes violenta, para penetrar em seu interior, exercer sua autoridade pública e ter deles o reconhecimento.



FAMÍLIAS NO BRASIL

Um outro modo de analisar o mesmo tema é aquele feito por André Botelho (2009), no que diz respeito às **esferas pública e privada** como componentes da formação do Estado brasileiro.

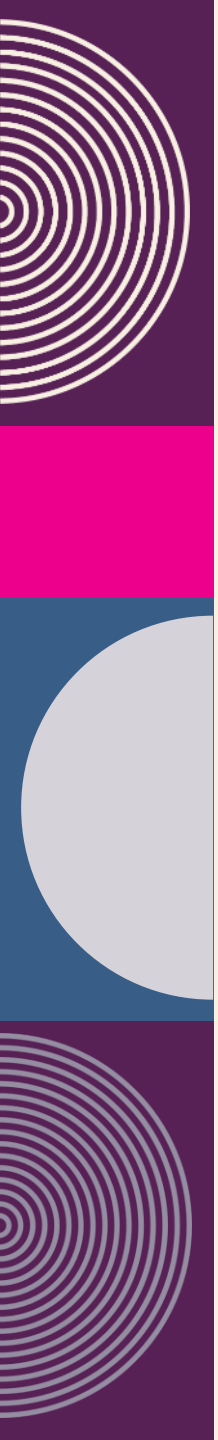
A oposição dualista com que a relação entre o poder público e o privado tem sido interpretada no pensamento social brasileiro reúne, pelo método e abordagem, **todos os autores da sociologia da família no Brasil, mas, que, por outro lado, também os distingue e os separa pelos tipos de resultados encontrados ou pelos conteúdos de prescrições estabelecidos por eles.**



FAMÍLIAS NO BRASIL

Costa Pinto (1949) foi o sociólogo quem, primeiro, **buscou superar o dualismo público/privado na formação do Estado brasileiro**, trazendo análises originais de que nosso traço fundamental residiria na interdependência entre essas duas esferas e não no antagonismo delas.

Antes dele, com a tradição dessa análise iniciada por Oliveira Vianna (1920) e amplamente difundida, ainda que com abordagens e conclusões opostas entre Gilberto Freyre (1935) e Sérgio Buarque de Holanda (1935) — dois dos autores mais reconhecidos sobre esse tema específico e sobre o geral da formação do Brasil —, a perspectiva gilbertiana e a de Buarque de Holanda influenciaram decisivamente o pensamento social que se seguiu (ITABORAÍ, 2005). ¹³

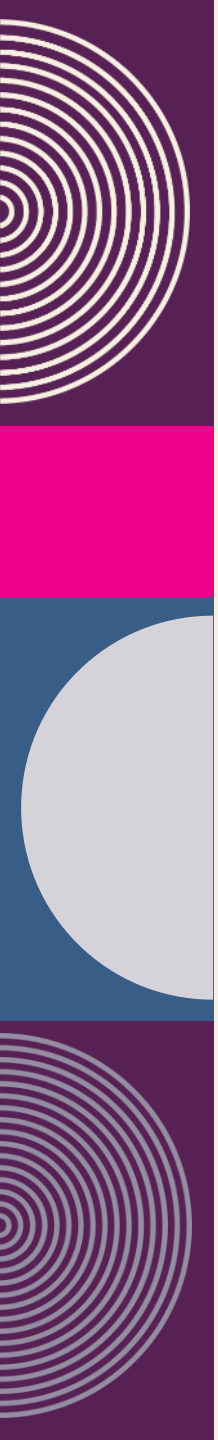


FAMÍLIAS NO BRASIL

Florestan Fernandes (1978), em *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*, é quem vai realizar uma das análises mais instigantes sobre a produção da marginalização no país, em um estudo relacionado ao povo negro, liberto pós fim da escravidão, mas que evidencia o modelo de produção de **marginalização de toda a população brasileira despossuída e dependente** (SOUZA, 2003a).

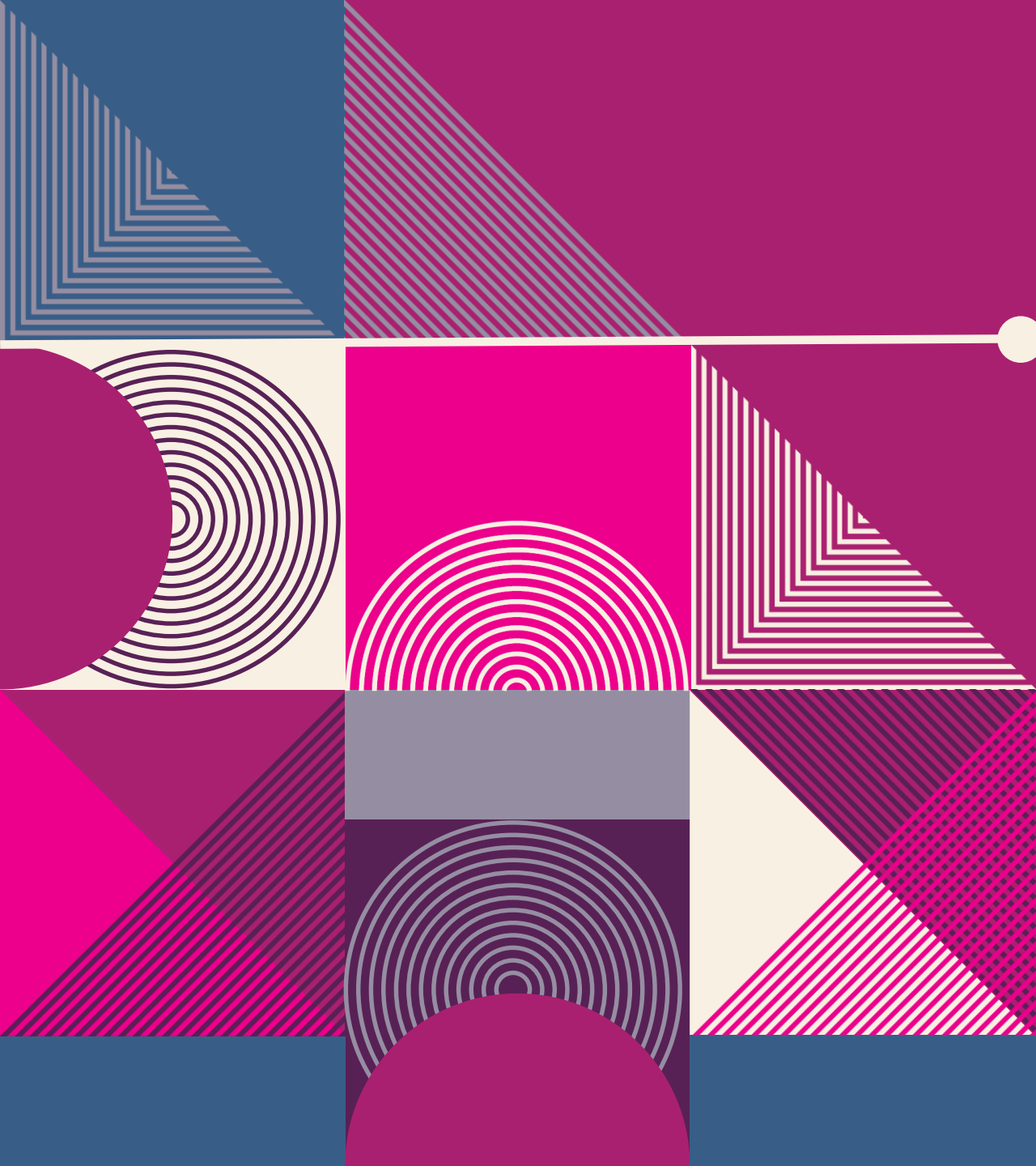
Para Fernandes (1978), a desagregação da ordem servil e senhorial deixou os libertos à própria sorte, sem meios concretos para serem produtivos em uma sociedade competitiva. Após a abolição da escravidão, sem os meios materiais e morais para sobreviver, o negro não apresentava os **pressupostos sociais** e psicossociais para, por meio das instituições disciplinares, se preparar para o modelo concorrencial na ordem capitalista burguesa nascente.

Para Jessé Souza (2003a), Fernandes (1978) toca no ponto central sobre a “organização psicossocial que é um pressuposto da atividade capitalista, e que exige uma pré-socialização em um sentido pré-determinado, a qual faltava, em qualquer medida significativa, ao ex-escravo” (SOUZA, 2003a, pág.5).

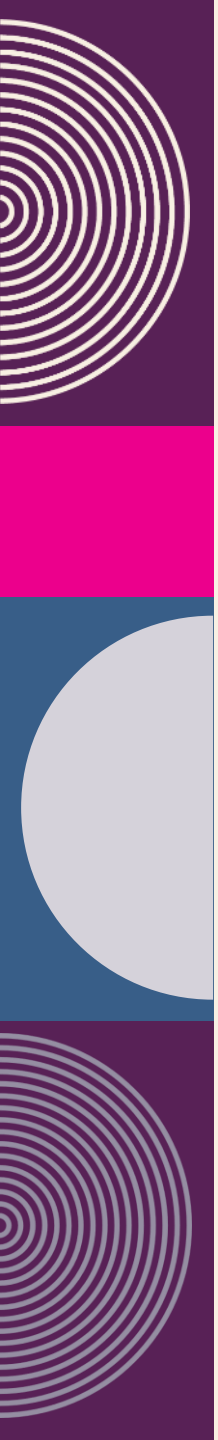


FAMÍLIAS NO BRASIL

Jessé Souza (2003b) rejeita as hipóteses do patrimonialismo e familismo, por exemplo de Sérgio Buarque de Holanda, como principais traços da sociedade brasileira, pois considera que não representariam um atraso ou imaturidade exclusiva de nossos processos sociais, mas no máximo evidenciariam **características de nosso modelo estatal** como a de outros países, em análise bastante próxima a de Costa Pinto (1939), em que sua original abordagem reforçou a intercambialidade entre o poder público e privado na estrutura do Estado brasileiro.



E A ASSISTÊNCIA SOCIAL?



ASSISTÊNCIA SOCIAL HOJE:

- direito de seguridade social ligada aos objetivos republicanos de combate à pobreza e às desigualdades;
- uma forma de controle social e político sobre um conjunto heterogêneo de expressões da questão social;
- é política social contraditória, visto que mantém as condições de reprodução da sociedade de classes, ainda que amplie as possibilidades materiais de exercício da cidadania, deixando intocável a acumulação no capitalismo; e
- estrutura-se em uma gama de serviços, programas e benefícios, de forma descentralizada, territorializada e progressiva, que almejam garantir as necessidades básicas, alcançando patamares mínimos de subsistência aos indivíduos.

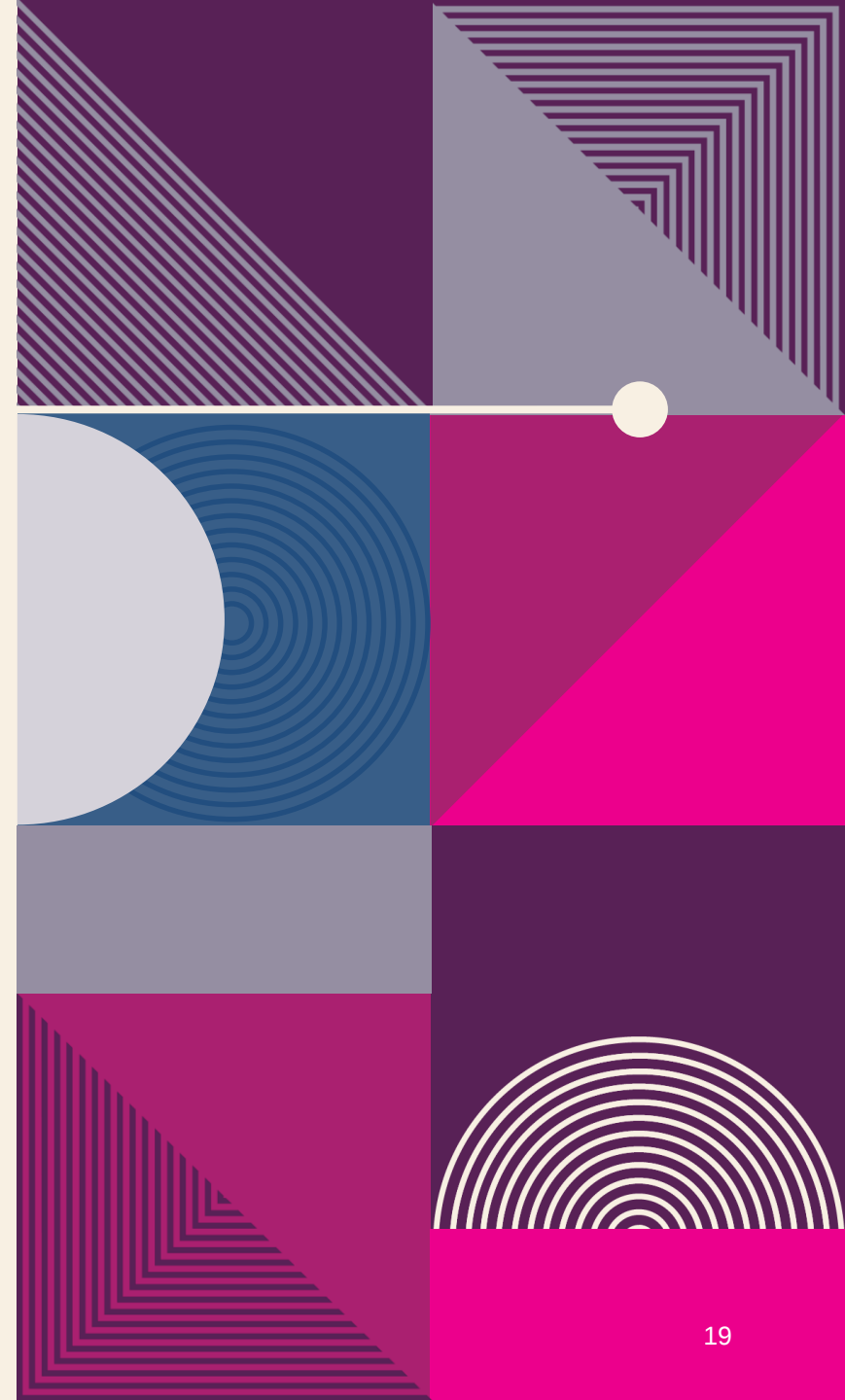
FAMILISMO NA ASSISTÊNCIA

A assistência social alçou à condição de Política de Seguridade Social a partir de 1988, por meio da estruturação de um **circuito familista complexo**, cujas responsabilidades de combater as privações, vulnerabilidades, riscos e inseguranças sociais de cidadã(o)s estão compartilhadas entre Estado e famílias, ou, ainda, são transferidas legalmente às famílias ou assumidas integralmente por elas quando há omissão do Estado (SANTOS, 2017).

Familismo foi condição de possibilidade para a assistência social se modernizar

REFLEXÃO

É possível a assistência social ter se transformado em política de seguridade social sem o familismo para lhe dar sustentação?



MATRICIALIDADE SOCIOAFAMILIAR: PRINCÍPIO OU EIXO DE GESTÃO?

Seguranças sociais

- de acolhida
- de renda
- de convívio ou vivência familiar, comunitária e social
- de desenvolvimento de autonomia
- de apoio e auxílio

Matricialidade sociofamiliar

Segundo a PNAS de 2004, a **matricialidade sociofamiliar** ora é um eixo estruturante da gestão do SUAS (págs. 39, 40 e 86) e ora é um princípio da proteção social do SUAS (pág. 90) e “se refere à centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social.” (2004, pág 40).

Na **NOB/SUAS/2012**, matricialidade sociofamiliar é diretriz estruturante da gestão (art. 5º)

Matricialidade sociofamiliar

“A família, independentemente dos formatos ou modelos que assume, é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando, continuamente os deslocamentos entre o público e o privado, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida” (pág 41)

“Esta ênfase está ancorada na premissa de que a centralidade da família e a superação da focalização, no âmbito da política de Assistência Social, repousam no pressuposto de que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade para tal” (pág 40).

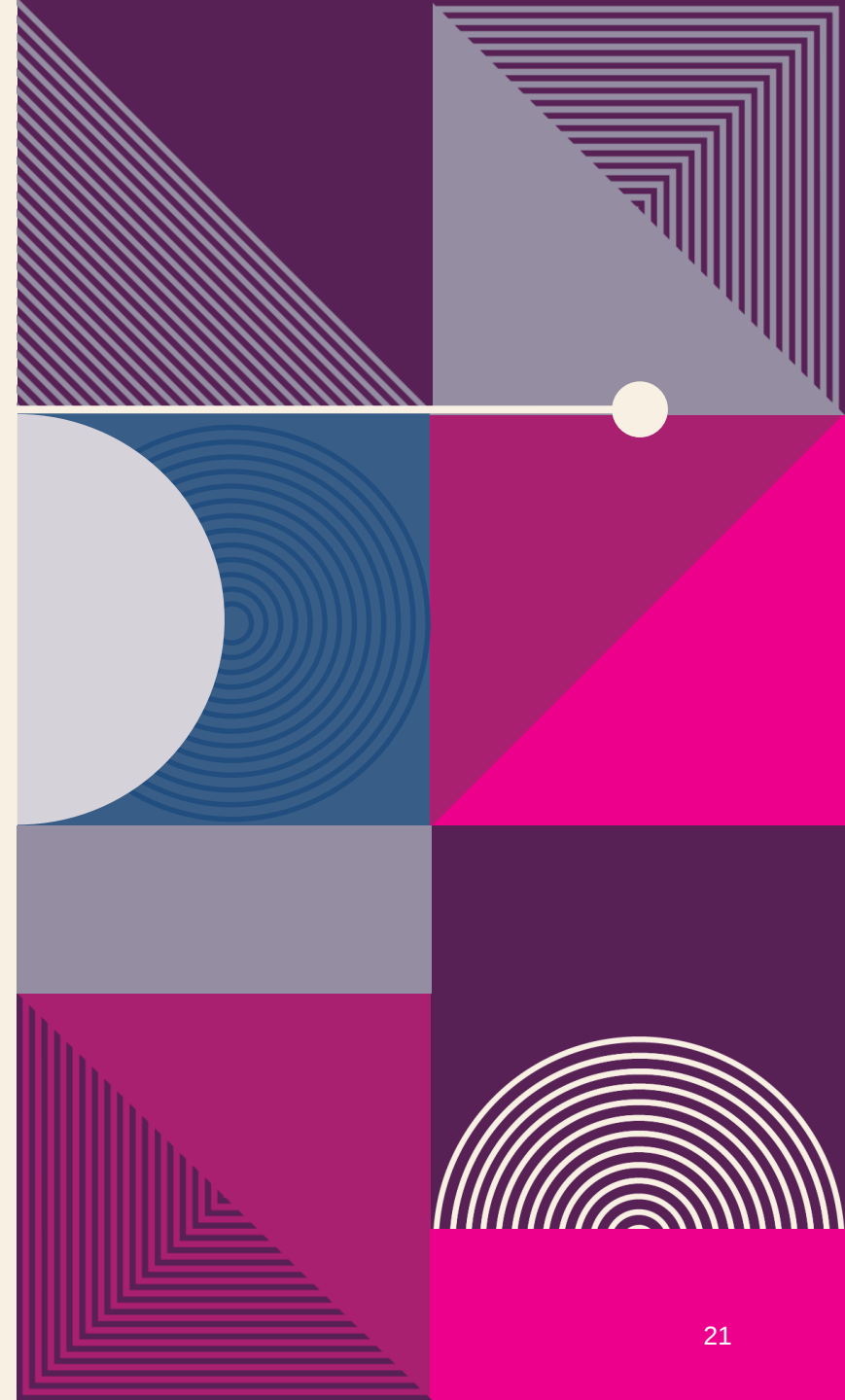
“a centralidade da família é garantida à medida que na Assistência Social, com base em indicadores das necessidades familiares, se desenvolva uma política de cunho universalista, que em conjunto com as transferências de renda em patamares aceitáveis se desenvolva, prioritariamente, em redes socioassistenciais que suportem as tarefas cotidianas de cuidado e que valorizem a convivência familiar e comunitária” (pág 42).

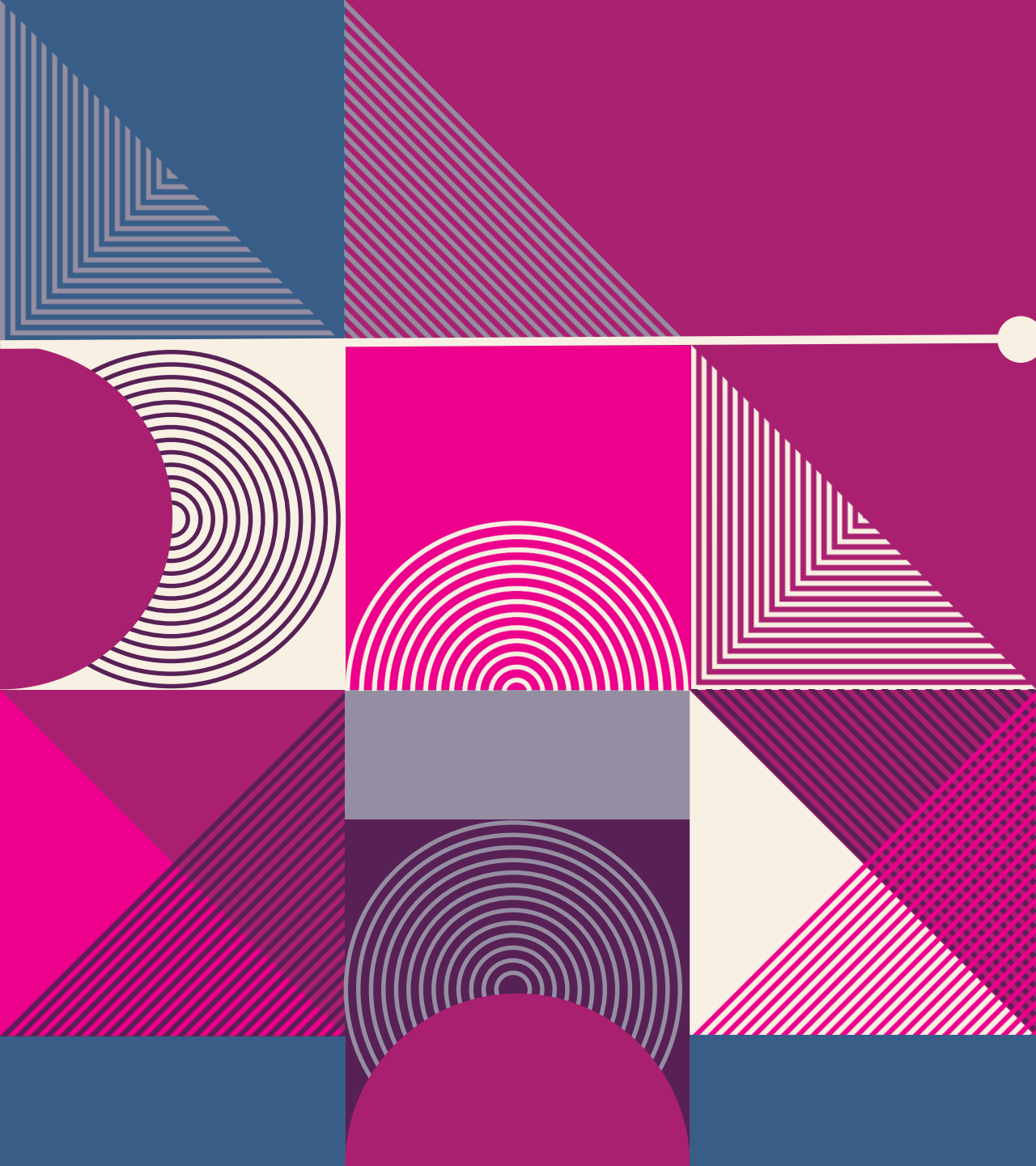
“O fortalecimento de possibilidades de convívio, educação e proteção social, na própria família, não restringe as responsabilidades públicas de proteção social para com os indivíduos e a sociedade” (pág 90).

REFLEXÃO

“O fortalecimento de possibilidades de convívio, educação e proteção social, na própria família, não restringe as responsabilidades públicas de proteção social para com os indivíduos e a sociedade” (pág 90).

No Estado capitalista, é possível conciliar essas duas dimensões, sem sobrecarregar e transferir indevidamente responsabilidades às famílias?





MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR NA PNAS

MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR NA PNAS

Para a proteção social de Assistência Social, o princípio de matricialidade sociofamiliar significa que:

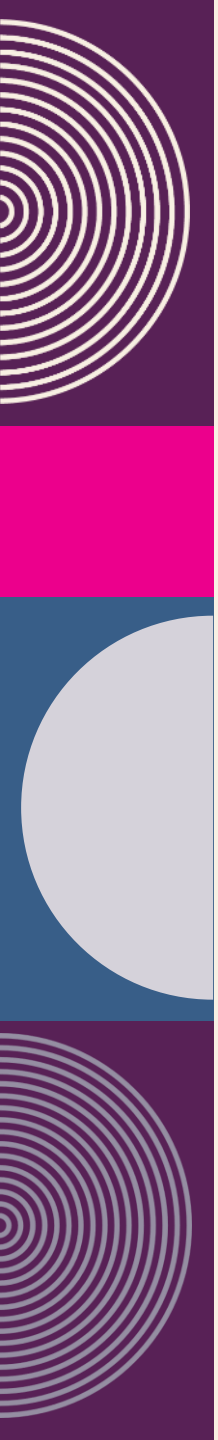
- a família é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social;
- a defesa do direito à convivência familiar, na proteção de Assistência Social, supera o conceito de família como unidade econômica, mera referência de cálculo de rendimento per capita e a entende como núcleo afetivo, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade, que circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno de relações de geração e de gênero;
- a família deve ser apoiada e ter acesso a condições para responder ao seu papel no sustento, na guarda e na educação de suas crianças e adolescentes, bem como na proteção de seus idosos e pessoas com deficiência; e
- Nesse sentido, a formulação da política de Assistência Social é pautada nas necessidades das famílias, seus membros e dos indivíduos.

FAMILISMO NAS POLÍTICAS SOCIAIS

Esping-Andersen (1999), em sua tipologia de regimes de *Welfare State*, e para explicar as diferenças entre os países, toma como referência três categorias básicas: desmercadorização, desfamiliarização e familismo.

A **desfamiliarização** é entendida como a coletivização das necessidades das famílias, ou seja, com uma maior responsabilização do conjunto da sociedade (financiamento) e do Estado (gerenciamento e administração) das necessidades dos membros familiares, com políticas que socializam os custos das famílias e minimizam a dependência dos indivíduos dos serviços e da assistência familiar, em especial das crianças, dos jovens, das pessoas idosas e com deficiência.

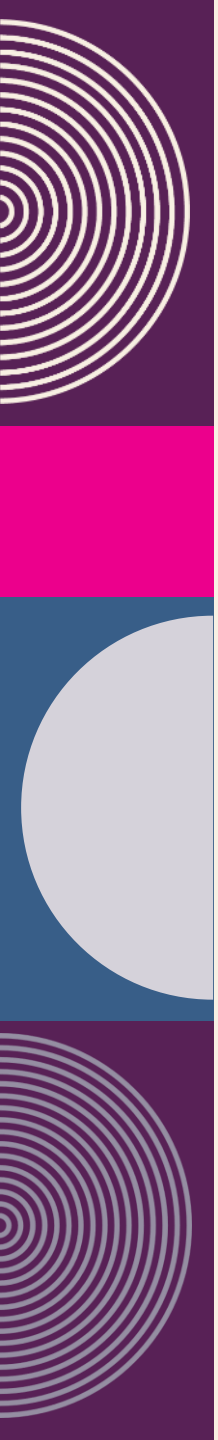
O **familismo**, oposto à desfamiliarização, responsabiliza as famílias pelo bem-estar de seus membros, tendo o Estado um papel subsidiário, atuando apenas na impossibilidade ou na falência da proteção social familiar e na ausência de um mercado provedor de serviços a baix custo, ou para aqueles que o mercado e a família não cobrem.



TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS

Trabalho social com famílias é definido pelo MDS como:

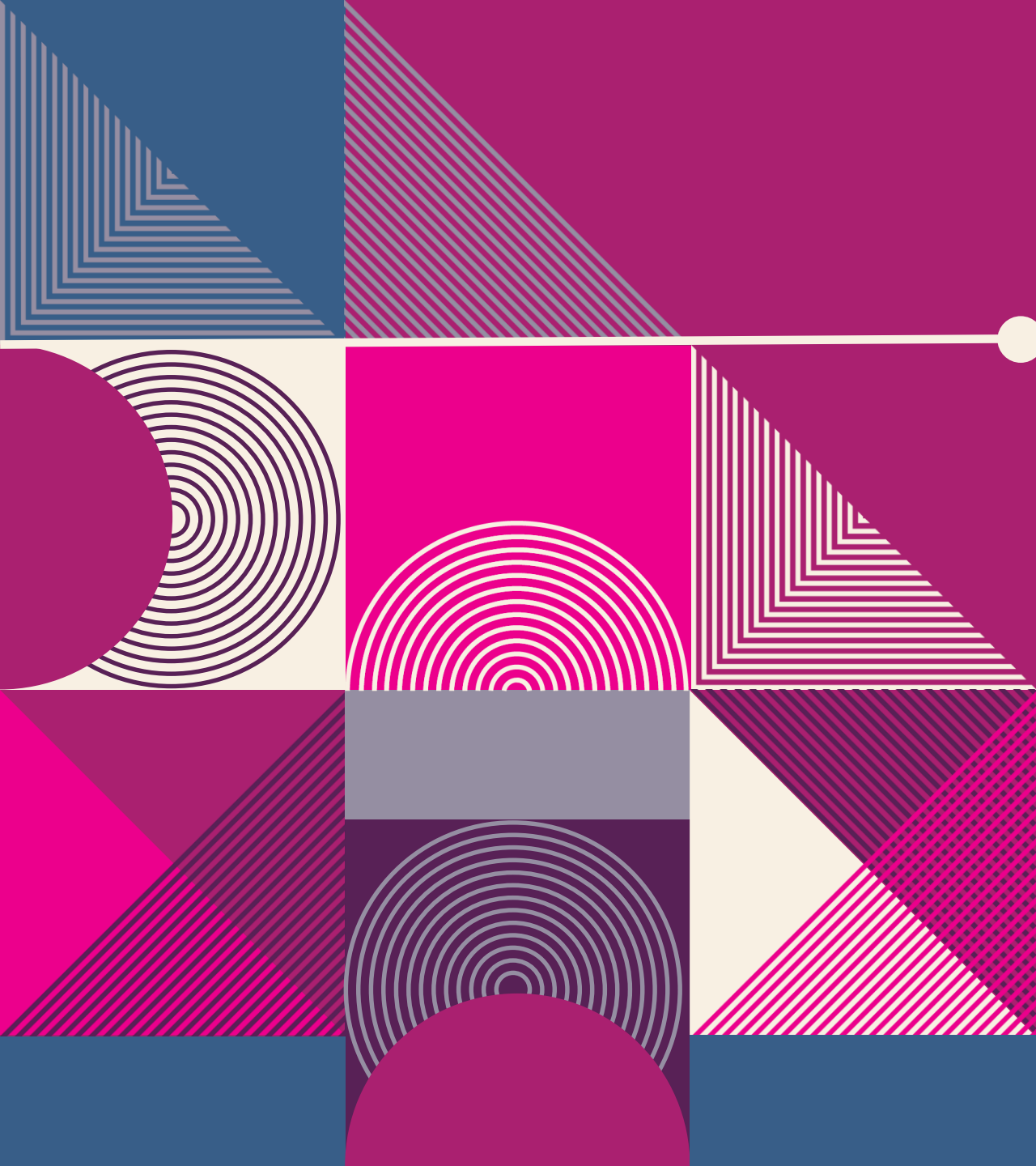
“Conjunto de procedimentos efetuados a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo, com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade - que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias -, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho de sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do reconhecimento do papel do Estado na proteção às famílias e aos seus membros mais vulneráveis” (Brasil, 2012b, p. 12).



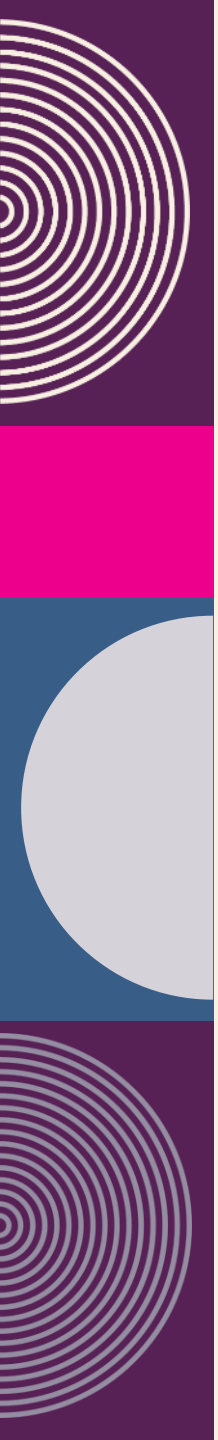
TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS

Trabalho social com famílias é definido pelo MDS como:

“Fortalecer a função protetiva da família e prevenir a ruptura dos seus vínculos, sejam estes familiares ou comunitários, contribuindo para melhoria da qualidade de vida nos territórios; Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares” (Brasil, 2009, p. 6).



FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS



FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

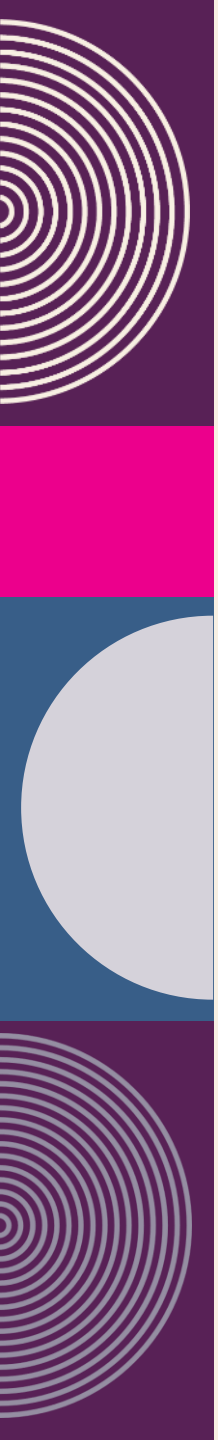
O vínculo familiar não é um mero laço ou associação, mas um **objeto imaterial que ganha existência porque constantemente sustentamos redes de práticas** que o produzem (RODRIGUES; GARESCHI, 2018).

Há uma necessidade de deslocamento do entendimento do trabalho social **do campo temático para o campo conceitual-metodológico** (BRASIL, 2013). Segundo Paugam (2008), a expressão ‘vínculo social’ é atualmente empregada para designar todas as formas de viver em conjunto, a vontade de religar os indivíduos dispersos, a ambição de uma coesão mais profunda da sociedade no seu conjunto (BRASIL, 2013)

Segundo Adailza Sposati (2012), **convivência é processo, é forma. Fortalecimento de vínculo é finalidade**, é o resultado.

Na teoria de vínculos, há quatro tipos de filiação: *natural, social, orgânica e de cidadania* (BRASIL, 2013).

Essas quatro tipificações apresentadas são complementares e interligadas, elas constituem um **tecido social que envolve e implica cada pessoa**. A intensidade dos laços varia entre as pessoas e depende do tipo de socialização vivenciada nas diferentes esferas da vida.



DESAFIOS PARA FORTALECER A ATENÇÃO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS SEM REFORÇAR O FAMILISMO

- Utilizar metodologias de trabalho com famílias que a concebam e a **abordem de forma dialética**;
- Articular a constituição das famílias a **fatores internos e externos**;
- **Não individualizar** a compreensão e explicação dos fenômenos inerentes às famílias;
- **Não psicologizar** situações que são expressões da questão social;
- Criar condições para **avaliações singulares** e fornecer apoio no **itinerário de acesso a direitos**;
- **Não superestimar a capacidade das famílias** na proteção e cuidados, sem auxílio de políticas públicas;
- Propor e executar ações de **forma integral e intersetorial**, singularizada em cada caso;
- Redirecionar o trabalho social com famílias para promover **autonomia de todos os membros familiares**;
- **Postura e intervenção crítica apontando para o protagonismo dos usuários** em questões familiares singulares e também coletivas, macrossociais; e
- Trabalhar com direção **pedagógica e informativa sobre direitos, serviços, políticas** e inclusive incentivando a participação democrática e coletiva nos espaços decisórios e organizativos, como conselhos, movimentos e poderes legislativos.

ETAPAS DO TRABALHO SOCIOASSISTENCIAL COM FAMÍLIAS

Diagnóstico social

Qualificar a demanda, planejar as ações e eleger prioridades

Intervenções

Executar ações com Plano de Acompanhamento Singularizado

Avaliação

Avaliar o impacto das ações, retomar o planejamento e corrigir rotas

DIAGNÓSTICO SOCIAL

Diagnóstico social

O que é?

“é um processo de elaboração e sistematização de informação que **implica conhecer e compreender os problemas e necessidades dentro de um determinado contexto**, as suas causas e a evolução ao longo do tempo, assim como os fatores condicionantes e de risco e as suas **tendências previsíveis**; permitindo uma discriminação dos mesmos consoante a sua importância, com vista ao estabelecimento de **prioridades e estratégias de intervenção**, de forma que se possa determinar de antemão o seu grau de **viabilidade e eficácia**, considerando tanto os meios disponíveis como a forças e atores sociais envolvidos nas mesmas” (Maria Idáñez e Ezequiel Ander-Eg, 2008)

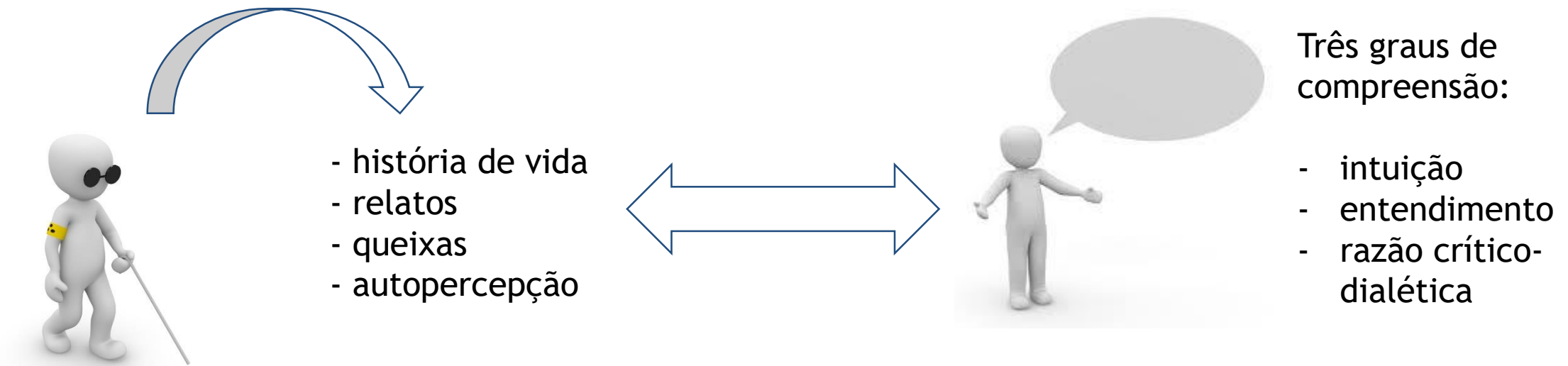
DIAGNÓSTICO SOCIAL

Como fazer um diagnóstico social

1. Identificação das necessidades, problemas, interesses e oportunidades de melhoria que apresenta uma dada situação.
2. Identificação dos fatores casuais ou determinantes, fatores condicionantes e fatores de risco.
3. Prognóstico da situação, num futuro mediato e imediato.
4. Identificação dos recursos e meios de ação, existentes e potenciais.
5. Determinação de prioridades, em relação às necessidades e problemas detectados.
6. Estabelecimento das estratégias de ação, necessárias para enfrentar com êxito os problemas que se apresentam em cada conjuntura.
7. Análise das contingências para o estabelecimento do grau de viabilidade e eficácia da intervenção.

Como se aproximar do sujeito e extrair do contato uma demanda?

- Graus de compreensão da realidade das situações:



(Yolanda Guerra, 2009)

A entrevista social

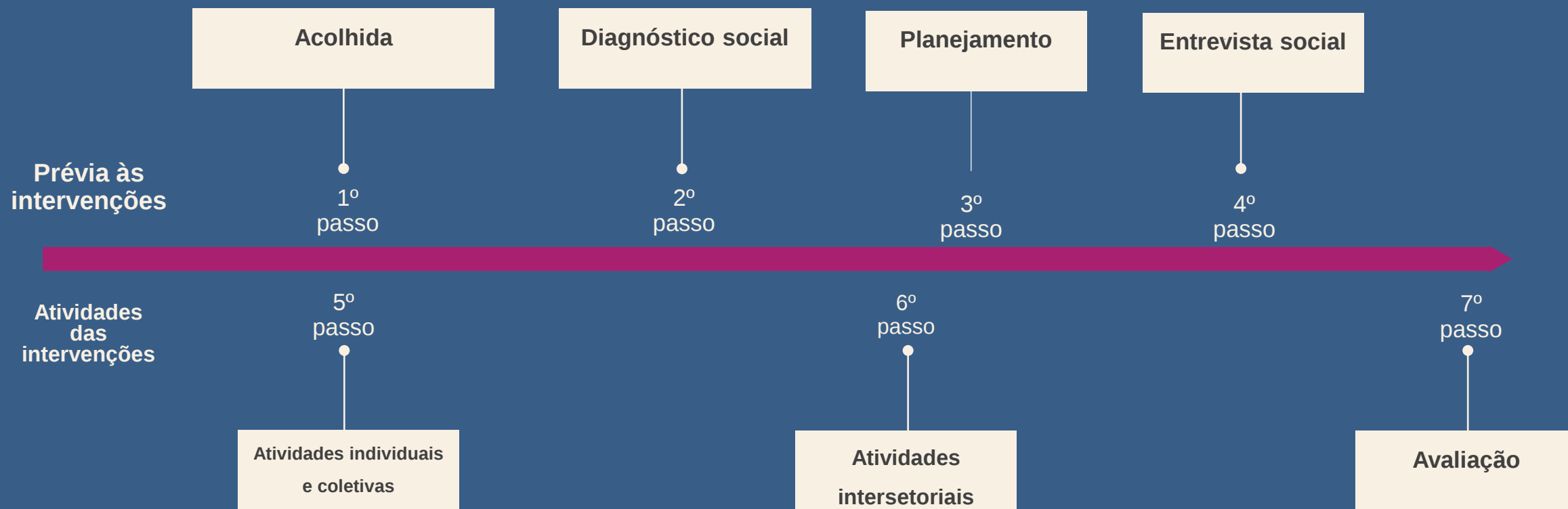
O que é e como fazer?

A entrevista social é um dos instrumentos que possibilita a tomada de consciência pelos assistentes sociais das relações e interações que se estabelecem entre a realidade e os sujeitos, sendo eles individuais ou coletivos.



(Alzira Lewgoy e Esalva Silveira, 2007)

DOS INSTRUMENTOS À INSTRUMENTALIDADE



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



TEIXEIRA, Solange Maria (org.). *Política de Assistência social e temas correlatos*. São Paulo: Editora Papel Social, 2016.



BRASIL. *Concepção de convivência e fortalecimento de vínculos*. Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2013.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ângela (org.). *Pensando a família no Brasil: da colônia à modernidade*. Rio de Janeiro: Co-edição Espaço e Tempo/Editora da UFRRJ, 1987.

BOTELHO, André. Passagens para o Estado-nação: a tese de Costa Pinto. *Lua Nova* [Internet]. 2009; (77):147-177.

BRASIL. *Política Nacional de Assistência Social - PNAS*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2004.

BRASIL. *Norma Operacional Básica - NOB/Suas*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2005.

BRASIL. *Orientações sobre o PAIF: trabalho social com famílias no PAIF*. Vol 1. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2012.

BRASIL. *Concepção de convivência e fortalecimento de vínculos*. Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2013.

COSTA, Jurandir Freire. *Ordem médica e norma familiar*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

COSTA PINTO, Luiz de Aguiar. *Lutas de famílias no Brasil*. Companhia Editora Nacional, 1949

DUARTE, Nestor. *A Ordem Privada e a Organização Política Nacional*. São Paulo: Brasiliense, 1966.

FERNANDES, Florestan. *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*. São Paulo: Globo, 2008 [1968].

FOUCAULT, Michel. *O poder psiquiátrico* (1973-74). Traduzido por Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala*. 42. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

HOLANDA, Sérgio Buarque. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. Publicado originalmente em 1936.

ITABORAÍ, Nathalie Reis. A família colonial e a construção do Brasil: vida doméstica e identidade nacional em Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda e Nestor Duarte. *Revista Antropológicas*. Vol 16. N1, 2005. Disponível em:

<https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaanthropologicas/article/view/23628>. Acesso em 16 de maio 2023.

REFERÊNCIAS

- IDÁÑEZ, Maria José; ANDER-EGG, Ezequiel. *Diagnóstico social: conceitos e metodologias*. Editora Instituto de Ciências Sociais aplicadas. Portugal, 2009.
- LEWGOY, Alzira; SILVEIRA, Esalva. A entrevista nos processos de trabalho do assistente social. *Textos & Contextos (Porto Alegre)*, 6(2), 233–251.
- MIOTO, Regina Célia. Trabalho social com famílias: entre as amarras do passado e os dilemas do presente. In: TEIXEIRA, Solange Maria (org.). *Política de Assistência social e temas correlatos*. São Paulo: Editora Papel Social, 2016.
- PEREIRA, Potyara. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, Mione A.; MATOS, Maurílio C.; LEAL, Maria C. (orgs.). *Política social, família e juventude: uma questão de direitos*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008. p. 25-42.
- RODRIGUES, Luciana ; GUARESCHI, Neuza Maria de Fátima. A performance do vínculo na Política de Assistência Social. *Arq. bras. psicol.* [online]. 2018, vol.70, n.1 [citado 2023-03-31], pp. 161-174
- SAMARA, Eni. O Que Mudou na Família Brasileira?: da Colônia à Atualidade. *Psicol USP* [Internet]. 2002;13 (Psicol. USP, 2002 13(2)):27-48.
- SANTOS, Wederson. O circuito familista na política de assistência social. *Rev. Textos & Contextos (Porto Alegre)*, 16(2), 388-402. 2017.
- SOUZA, Jessé. *A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica*. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2003a.
- _____. (Não). Reconhecimento e subcidadania, ou o que é "ser gente"?. *Lua Nova* [Internet]. 2003b;(59):51-73.
- TEIXEIRA, Solange Maria. Sistemas de Proteção Social contemporâneos e a política de assistência social: reatualização do familismo. Pág. 27-43. In: TEIXEIRA, Solange Maria (org.). *Política de Assistência social e temas correlatos*. São Paulo: Editora Papel Social, 2016.
- VIANNA, Francisco José Oliveira. *Populações Meridionais do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1920.



OBRIGADO

Wederson Santos

206-555-0146

santoswederson1983@gmail.com

@wedersonsan